

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Sétima Legislatura**Data: 15/05/2017****Exercício: 2017**

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária da Sétima Legislatura do Poder Legislativo deste município, sendo presidida pela vereadora Rosinei Pereira da Silva que iniciou os trabalhos, abrindo a sessão e secretariada pela vereadora Delmari de Cássia Santos de Souza e pelo vereador Fabio Moura Miguel. Realizada a chamada nominal, verificou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o Prefeito Municipal Dr. Afonso Nascimento Neto e o Vice-Prefeito Municipal o Sr. Laércio Lauder da Silva para compor a mesa e comunicou aos presentes que após o término da sessão o Prefeito fará esclarecimentos importantes sobre a administração municipal. A vereadora Delmari de Cássia Santos de Souza realizou a leitura de um trecho da Bíblia sagrada. Em seguida foi lida e posta em votação a ata da sessão anterior realizada no dia 02 de maio de 2017 a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao Expediente, onde foram enviadas as seguintes Indicações: **Indicação nº 0070-2017** – de autoria do vereador João Paulo de Lima - ao Prefeito Municipal, para que verifique junto a quem de direito, a possibilidade de efetuar a substituição ou reparo da lâmpada do poste 43/37 situado na Rua Lauro Prado do Nascimento; **Indicação nº 0071-2017** – de autoria do vereador João Paulo de Lima - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar a guarda municipal, visando melhorar as condições de segurança oferecidas na cidade e observando os termos da Lei Federal n. 13.022, de 08 de agosto de 2014; **Indicação nº 0072-2017** – de autoria do vereador João Paulo de Lima - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de adquirir e disponibilizar rádios comunicadores aos vigias municipais, possibilitando a rapidez na troca de informações e gerando maior segurança e eficiência no desempenho de suas atividades; **Indicação nº 0073-2017** – de autoria do vereador João Paulo de Lima - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar o uso de uniformes para todos os funcionários públicos municipais, com padronização realizada de forma setorizada, conforme as necessidades peculiares de cada órgão público; **Indicação nº 0074-2017** – de autoria das vereadoras Karina Justo Anize e Maria Carolina de Castro

Coimbra Orpinelli Bertolino - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizarem a manutenção da valeta existente no cruzamento entre as ruas José Afonso do Nascimento e Francisco José Martins; **Indicação nº 0075-2017** – de autoria das vereadoras Karina Justo Anize e Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de reativar a marcenaria, visando oferecer cursos profissionalizantes para jovens e adultos. Logo após, foram aprovadas a seguinte Moção: **Moção nº 0010-2017** – assinada por todos os vereadores - Moção de Parabenização à todas as mães do município pela passagem do Dia das Mães, agradecendo a cada uma por desempenhar sua missão que se traduz em exemplos diários de dedicação e carinho e que transmitem lições valiosas que serão guardadas por seus filhos para toda a vida. Passou-se à Ordem do Dia, onde foi aprovado por unanimidade de votos o seguinte Projeto: **Projeto de Lei Ordinária de autoria do Legislativo Municipal nº 002, de 02 de maio de 2017** – *Altera a Lei Ordinária nº 793, de 02 de fevereiro de 2017 e dá outras providências* - No momento destinado a discussão do Projeto, a vereadora Delmari de Cássia Santos de Souza, que secretariou os trabalhos, comentou que o Projeto de Lei em questão visa adequar a Legislação referente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal, adotando regime celetista para os cargos permanentes, preenchidos por concurso público e regime administrativo para o cargo em comissão. O emprego em comissão constante do quadro passará a ter carga horária livre. Ambas as alterações são necessárias, visto haver liminar em ação direta de inconstitucionalidade neste sentido. Acrescenta ainda, a parte temporária ou suplementar, a ser preenchida nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante processo seletivo. Na hora destinada a Palavra Livre todos os vereadores utilizaram a Tribuna e de modo geral cumprimentaram e agradeceram os presentes pedindo para que sempre compareçam nas sessões, e de modo especial, agradeceram o Sr. Prefeito e sua família pela doação do terreno para a construção do Distrito Industrial, além de suas considerações pessoais. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 de maio de 2017, e sob a proteção de Deus declarou encerrada esta Sessão, a qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da mesa. Após o término da Sessão, o Sr. Prefeito e o Vice-Prefeito utilizaram a Tribuna e fizeram esclarecimentos sobre a

administração municipal. Para constar menciono que a presente foi filmada, e o filme com inteiro teor encontra-se na Secretaria da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Câmara Municipal. Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2017.

Rosinei Pereira da Silva



Delmari de Cássia Santos de Souza



Fabio Moura Miguel

